



Governo Municipal

I PORÃ

IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

PORTARIA Nº 2387/2023

EXONERA A PEDIDO O SERVIDOR NELSON OLIVEIRA BELINI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e o protocolo servidor e-630/2023;

RESOLVE:

I – Exonerar a pedido, a partir de 18 de dezembro de 2023, o Servidor, NELSON OLIVEIRA BELINI, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 2.179.933/SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 370.295.099-00, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, ocupante do cargo em Comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EMPENHO, lotado na Secretaria de Finanças e Compras.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 18 de dezembro de 2023.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 21 de dezembro de 2023.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 2925 Páginas 372-373 Ano: XII

Data: 22/12/2023

CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK

Presidente do CIS/AMCESPAR

Publicado por:
Daniele

Código Identificador:A399A5DF

**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO
DA AMCESPAR
RESOLUÇÃO 312/2023**

A Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CIS Amcespar,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS para JOSELI BORGES DE SOUZA HEIMOVSKI, durante o período de 03/01/2024 à 01/02/2024.

Art. 2º - Considera-se como período aquisitivo de férias, outubro de 2022 a setembro de 2023 para o gozo de férias supramencionado.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições contrárias.

Irati, 21 de dezembro de 2023.

CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK

Presidente CIS Amcespar

Publicado por:
Daniele

Código Identificador:669C09D5

**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO
DA AMCESPAR
RESOLUÇÃO 313/2023**

A Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CIS Amcespar,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS para MARCIA CRISTINA SCHOENHERR GLINSKI, durante o período de 03/01/2024 à 16/01/2024.

Art. 2º - Considera-se como período aquisitivo de férias, julho de 2022 a julho de 2023 para o gozo de férias supramencionado.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições contrárias.

Irati, 21 de dezembro de 2023.

CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK

Presidente CIS Amcespar

Publicado por:
Daniele

Código Identificador:3BE2EBFF

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ**

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2387/2023**

EXONERA A PEDIDO O SERVIDOR NELSON OLIVEIRA BELINI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e o protocolo servidor e-630/2023;

RESOLVE:

I – Exonerar a pedido, a partir de 18 de dezembro de 2023, o Servidor, NELSON OLIVEIRA BELINI, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 2.179.933/SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 370.295.099-00, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, ocupante do cargo em Comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EMPENHO, lotado na Secretaria de Finanças e Compras.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 18 de dezembro de 2023.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 21 de dezembro de 2023.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:D995A0E7

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 162/2023**

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito do Município de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 1862/2023, de 20/12/2023, publicada no Órgão Oficial do Município "Diário Oficial dos Municípios do Paraná", em data de 21/12/2023, edição de nº 2924, resolve:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto, aberto ao Orçamento Geral do atual Exercício, Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 720.162,15 (Setecentos e vinte mil, cento e sessenta e dois reais e quinze centavos), destinado a tender despesa(s) da(s) seguinte(s) Secretaria(s), em conformidade com o que segue discriminado:

05. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

05.02. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

103010015.2.031000 MANUTENÇÃO DA SAÚDE – ATENÇÃO BÁSICA

3.3.90.34.00.0000 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DEC. DE CONT. DE TERCEIRIZAÇÃO...R\$ 500.000,00

3180 FONTE: 1038 Bloco de Custeio Ações e Serviços Saúde – Emendas Individuais

103010015.2.089000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PEF ESTADUAL – APSUS

3.3.90.34.00.0000 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DEC. DE CONT. DE TERCEIRIZAÇÃO...R\$ 220.162,15

2646 FONTE: 494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

SOMA.....R\$ 720.162,15

TOTAL.....R\$ 720.162,15

Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo 1º deste Decreto, decorrerá(ão), por provável Excesso de Arrecadação pelo ingresso de recursos na receita do atual exercício, conforme demonstrado abaixo:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

FONTE: 494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.....R\$ 220.162,15

FONTE: 1038 Bloco de Custeio Ações e Serviços Saúde – Emendas Individuais.....R\$ 500.000,00

SOMA.....R\$ 720.162,15

TOTAL.....R\$ 720.162,15

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:6AE7A76B

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI**

**PROCURADORIA
EDITAL FINAL - CONTEMPLADOS BOLSA ATLETA**

EDITAL 02/2023-CHAMAMENTO PÚBLICO BOLSA ATLETA 2024.

DIVULGAÇÃODOS CONTEMPLADOS COM A BOLSA ATLETA 2024.

A comissão avaliadora do Programa Incentivo ao Esporte Bolsa Atleta de Irati, no uso das atribuições legais conforme dispõem a Lei Municipal nº 4906 de 21 de julho de 2021 regulamentada pelo decreto nº 35/2022 e o edital de chamamento público 01/2023, torna público o EDITALDOS CONTEMPLADOS DOPROGRAMA BOLSA ATLETA 2024.

CRITÉRIO DE DESEMPATE COM BASE
EDITALITEM7.PROCESSO E PROCEDIMENTO
DEAVALIAÇÃO

CATEGORIANACIONAL

BEATRIZ FERNANDES DOS SANTOS LIMA–VOLEIBOL

BEATRIZ SILVA DE OLIVEIRA ANNUCIANÇÃO–VOLEIBOL

EMANUELLE DOS SANTOS–VOLEIBOL